



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Antonieta Batista do Nascimento Forte		
EMENTA: Autoriza Antonieta Batista do Nascimento Forte a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Nunes Menezes, no município de Tianguá, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU N° 13263440-6	PARECER N° 0879/2013	APROVADO EM: 24.06.2013

I – RELATÓRIO

Antonieta Batista do Nascimento Forte, portadora do RG 100493386 e CPF 777.118.743-91, mediante o processo nº 13263440-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Nunes Menezes, no município de Tianguá.

A postulante anexa ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício nº 17/2013, de 10.04.13;

II – Ato de Nomeação;

III – Atestado expedido pela 5ª CREDE/Tianguá de que existe carência de pessoal qualificado na área de gestão escolar na região;

IV – cópia do diploma do Curso de Licenciatura em Português, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

V – comprovante de experiência em magistério por mais de três anos;

VI – Declaração de que está concluindo o Curso de Formação de Executivos Educacionais, promovido pela Coordenadoria de Formação de Executivos da Educação Básica-CEFEB.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0879/2013

III – VOTO DO RELATOR

Acolha-se o requerimento em pauta, a fim de que a professora Antonieta Batista do Nascimento Forte exerça a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Nunes Menezes, no município de Tianguá, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2013.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE